



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO N° 9.208/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, para que seja criado um Auxílio Emergencial para os profissionais que integram a segurança pública.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República, no endereço funcional: Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, CEP: 70150-900, Brasília-DF.

“Plenário José Mariz”, 25 de maio de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, para que seja criado um Auxílio Emergencial para os profissionais que integram a segurança pública.

Em tempos de crise, os profissionais que integram a segurança pública estão realizando um árduo trabalho extra para garantir a integridade física da população que se encontra amedrontada e muito assustada com os acontecimentos. Esta iniciativa nada mais é que um ato de reconhecimento em benefício daqueles que não estão medindo esforços para a proteção da população.

Além do combate à criminalidade, os profissionais da segurança pública também precisam lidar com o perigo de transmissão da doença nas ruas e o medo de levar o vírus para dentro de suas casas, pois, ao contrário dos outros segmentos da sociedade, os profissionais da segurança assim como os da saúde, não podem parar. Esta medida demonstra apoio a estes profissionais e concede mais estrutura para suas famílias.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 25 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual